



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER Nº 18/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 15/2025 – INSTITUI O HORTO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II - RELATÓRIO DO RELATOR:

Em conformidade com os artigos 44 e seguintes do Regimento Interno desta Câmara, foi encaminhado à Comissão o caderno processual, de autoria do Poder Executivo Municipal, referente ao Projeto de Lei que INSTITUI O HORTO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O presente Projeto de Lei visa instituir formalmente o Horto Municipal de Vargem Alta, espaço dedicado à produção de mudas de espécies nativas da Mata Atlântica, com destaque para a palmeira juçara (*Euterpe edulis*), ao lado de outras espécies ecologicamente relevantes, com o propósito de fomentar a recuperação de áreas degradadas, fortalecer a governança ambiental local, e promover educação ambiental integrada à comunidade.

RELATOR: VEREADOR VICENTE MARQUES

III - DECISÃO DA COMISSÃO:

Após análise detalhada do Projeto de Lei nº 15/2025, esta Comissão é favorável à sua aprovação, conforme as conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 13 de maio de 2025

ELIANE PERIN TURINI
Presidente

EDSON DE BACKER
Secretário

VICENTE MARQUES
Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO